Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2850-CEPE, de 29 de agosto de 2005.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05060277-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR**, proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor